

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº
142/2023 - CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA
RODOVIA BERNARDINO MONTEIRO -
SUBIDA DO HOSPITAL NOSSA
SENHORA DA PENHA, PRAÇA DA
INDEPENDÊNCIA, ESTACIONAMENTO
DA RUA DOS CANOEIROS, RUA
DENTRE AS ESCOLAS EM COCAL, NA
SEDE DESTA MUNICÍPIO DE SANTA
LEOPOLDINA/ES.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA** - ES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. Prefeito Hélio Rocha, nº 1.022, Centro, Santa Leopoldina - ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.165.521/0001-55, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, **FERNANDO CASTRO ROCHA**, brasileiro, união estável, agente político, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, nº 1476, Centro, Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **MAIA GSA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.261.390/0001-84, estabelecida na Avenida Beira mar, nº 47; Edif. Golden Palace, Bloco 02 apto 302, Anexo Único; Praia do Morro, Guarapari/ES, neste ato representado pelo Sr. **SERGIO MAIA PESSOA**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], residente e domiciliado à Avenida Beira mar, nº 47; Edif. Golden Palace, Bloco 02 apto 302, Anexo Único; Praia do Morro, Guarapari/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o que se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes e em conformidade com o Procedimento Licitatório – Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 003/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e de acordo com o Processo Eletrônico nº 1376/2022, mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO O REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0142/2023** no percentual calculado de **4,42% (quatro vírgula quarenta e dois por cento)**, acostados ao processo, evento 193.2, conforme apurado pela Secretaria Municipal de Finanças.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do objeto passa a ser de acordo com o saldo contratual a partir do mês de julho de 2024, conforme a Cláusula Primeira – Do objeto.

2.2 – O Reajuste objeto deste termo de apostilamento será de 4,42% (quatro vírgula quarenta e dois por cento) aplicado a partir da competência do mês de julho de 2024,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

cujo saldo contratual é de **R\$ 1.876.907,45 (Um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)** totalizando **R\$ 82.959,31 (Oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por estarem ajustadas as partes, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e, para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Santa Leopoldina/ES, 19 de agosto de 2025.

**FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**MAIA GSA ENGENHARIA LTDA
SERGIO MAIA PESSOA
CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª) _____

2ª) _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I

PALNILHA REAJUSTE

Medições	Data da Medição	jun/22	R1	jan/22	jan/22	jan/22	R2	Valor Pago	Reajuste	Valor Reajustado
		Estacionamento		Rua entre Escolas	Subida Hospital	Pracinha				
11ª Medição	25/07/2024 a 24/08/2024	R\$ 73.516,34	4,42%			R\$ 29.845,99	4,42%	R\$ 103.362,33	R\$ 4.568,61	R\$ 107.930,94
12ª Medição	25/07/2024 a 24/08/2024	R\$ 136.949,52	4,42%				4,42%	R\$ 136.949,52	R\$ 6.053,17	R\$ 143.002,69
13ª Medição	25/08/2024 s 24/09/2024	R\$ 61.951,01	4,42%				4,42%	R\$ 61.951,01	R\$ 2.738,23	R\$ 64.689,24
14ª Medição	25/09/2024 a 24/10/2024	R\$ 96.416,41	4,42%			R\$ 13.994,69	4,42%	R\$ 110.411,10	R\$ 4.880,17	R\$ 115.291,27
15ª Medição	29/11/2024 A 13/12/2024	R\$ 63.095,10	4,42%				4,42%	R\$ 63.095,10	R\$ 2.788,80	R\$ 65.883,90
16ª Medição	14/12/2024 a 24/12/2024		4,42%	R\$ 120.540,32			4,42%	R\$ 120.540,32	R\$ 5.327,88	R\$ 125.868,20
17ª Medição	06/01/2025 a 31/01/2025		4,42%	R\$ 100.760,54			4,42%	R\$ 100.760,54	R\$ 4.453,62	R\$ 105.214,16
18ª Medição	28/01/2025 a 28/02/2025		4,42%	R\$ 173.523,76			4,42%	R\$ 173.523,76	R\$ 7.669,75	R\$ 181.193,51
19ª Medição	03/03/2025 a 28/03/2025.		4,42%	R\$ 160.063,27			4,42%	R\$ 160.063,27	R\$ 7.074,80	R\$ 167.138,07
20ª Medição	31/03/2025 a 25/04/2025.		4,42%	R\$ 89.910,39			4,42%	R\$ 89.910,39	R\$ 3.974,04	R\$ 93.884,43
21ª Medição	28/04/2025 a 26/05/2025		4,42%	R\$ 89.822,64			4,42%	R\$ 89.822,64	R\$ 3.970,16	R\$ 93.792,80
22ª Medição	27/05/2025 A 25/06/2025		4,42%	R\$ 64.989,09			4,42%	R\$ 64.989,09	R\$ 2.872,52	R\$ 67.861,61
Saldo do Contrato			4,42%	R\$ 601.528,38			4,42%	R\$ 601.528,38	R\$ 26.587,55	R\$ 628.115,93
Total		R\$ 431.928,38		R\$ 1.401.138,39	R\$ 0,00	R\$ 43.840,68		R\$ 1.876.907,45	R\$ 82.959,31	R\$ 1.959.866,75